



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 NOV 2021

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2160/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021 que "Susta os efeitos da Portaria nº 3.046/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 189 §1, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021 que "Susta os efeitos da Portaria nº 3.046/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

Em tempo, é valido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021, visto que foi revogada a Portaria.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, com base no artigo 189, § 1º do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 423/2021 que “Susta os efeitos da Portaria nº 3.046/GAB/SEJUS, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre as ações de gestão em relação aos servidores que se recusarem a se submeter ao Plano Nacional de Imunização (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”

Isto posto, é valido destacar que através do presente requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de retirada do referido Projeto de Decreto Legislativo supracitado, visto que a referida portaria foi revogada pela Secretária de Estado da Justiça – SEJUS.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – PROS